

DECRETO Nº: 0362 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando os autos do Memorando nº 1.765/2024;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.086/2023;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Edmilson Meireles de Oliveira,** no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados conselheiros e suplentes abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, como segue:

Organizações Governamentais:

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania:

Titular: Liana Amarins

Suplente: Lucimar Maria da Silva Gomes Costa

Representante dos Profissionais de Saúde:

Titular: Raissa Brenda Moura Melo

Suplente: Livia Alcure Furtado dos Santos Belo

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Fabiane Almerinda Medeiros de Souza

Suplente: Verônica Carvalho da Costa

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Titular: Maria Antônia Dias Rosa Suplente: Luciana Aparecida Oliveira

Organizações Não-Governamentais:

Centro Assistencial Maria Giovannina Gallotti - CAMAG

Titular: Luana Aparecida Soares Delboni



Suplente: Raquel Soares Silva

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

Titular: Maria de Lourdes Guidoni Barbosa Suplente: Bianca Daniella Alves Abjaud

Associação de desenvolvimento Social de Irupi - ADESI

Titular: Rafaela de Souza Queiroz Santos Suplente: Valdelúcia Emerick de Oliveira

Titular: Ludilene Vieira da Cunha Suplente: Anglenice Ramos da Silva

Art. 2º. As atribuições do referido Conselho estão dispostas no Art. 2º, da Lei Municipal nº 1.086/2023.

Art. 3º. O mandato das Conselheiras será de três anos, permitida a recondução.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Irupi - ES, 29 de novembro de 2024.

EDMILSON MEIRELES DE OLIVEIRA PREFEITO DE IRUPI/ES

Certidão de Publicação
Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica
Municipal, que o presente Decreto foi publicado no quadro de
aviso da Prefeitura em 29 de novembro de 2024.

Abercilio Machado de Oliveira Chefe de Gabinete